



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Poder Legislativo Municipal

Pregão Presencial nº 001/2018 – Edital nº 001/2018 – Processo 480/2017

4º. TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2018 (PROCESSO Nº 480/2017)
REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE APÓLICE.**

Aos 26 de Agosto de 2021, pelo presente Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, inscrita no **CNPJ n.º 04.246.743/0001-05**, com sede na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 375, 2º andar, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP 26.900-000, representado pelo Exmo. Sr. Presidente, Eduardo Paulo Corrêa, portador da Carteira de Identidade n.º. 81008789-0 IFP/RJ e CPF n.º. 095.125.197-04, denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA GERAIS**, inscrita no **CNPJ n.º 61.198.164/0001-60**, situada na sede Av. Rio Branco, 1489 – Campos Elíseos – São Paulo – Capital – CEP 28.990.000, doravante denominada como **CONTRATADA**, conforme fundamentação legal constante no **Processo CMMP n.º.480/2017**, nos termos da inciso I, alínea “b” do art. 65 da Lei Federal n.º. 8.666/1993 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de apólice ao Contrato n.º. 001/2018, vinculado ao Processo n.º. 480/2017, referente a prestação de serviços de cobertura de seguro do veículo Voyage, CHASSI 9BWDB45U4NT055268, que compõem a frota do CMMP-RJ, conforme processo n.º410/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo, acresceu apólice de seguro de 01 veículo no valor de R\$ 835,79 (oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), gerando uma repercussão percentual de 0,226% do valor inicial do contrato. Da alteração contratual, atualmente a Câmara Municipal de Miguel Pereira é composta por uma frota veicular de 10 veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, passando este termo a fazer parte integrante do instrumento originalmente pactuado, para todos os fins de direito.



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Poder Legislativo Municipal

legais, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
EDUARDO PAULO CORRÊA
- Presidente -

PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS
- CNPJ -

61.198.164/0001-60

Miguel Pereira/RJ, 26 de Agosto de 2021.

TESTEMUNHAS:

Nome: JEFFERSON C. DOS S. FRANCO
CPF: 145.734.347-98

Nome: SERGIO FELIPE V. SANTOS
CPF: 089595287-07